



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 28, DE 10 DE MARÇO DE 2023

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00031-2023-000-03-00-9 MA, em sessão ordinária presencial realizada em 9 de março de 2023, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 76/2023, de 1º de fevereiro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira, para atuar na 11ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 01/03/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 95/2023, de 7 de fevereiro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa para atuar no Gabinete de Desembargador n. 26 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 28/02/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 96/2023, de 7 de fevereiro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Paulo Emílio Vilhena da Silva para substituir na 6ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, de 20/01/2023 a 03/02/2023 e de 04/02/2023 a 19/02/2023, em razão de licença para tratamento de saúde da Exma. Desembargadora do Trabalho Lucilde DAjuda Lyra de Almeida.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 113/2023, de 10 de fevereiro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio Toledo Gonçalves para atuar no Gabinete de Desembargador n. 5 e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 08/03/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 134/2023, de 24 de fevereiro de 2023) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Jessé Cláudio Franco de Alencar para atuar no Gabinete de Desembargador n. 17 e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no dia 07/03/2023 e no dia 14/03/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP N. 139/2023, de 28 de fevereiro de 2023) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Sabrina de Faria Froes Leão para atuar no Gabinete de Desembargador n. 46 e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 21/03/2023 e no dia 28/03/2023, em decorrência de vinculação de processos no TRT.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária